



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano V - Nº 498 16 de novembro de 2017 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Contabilidade

D E C R E T O Nº 488 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.866 de 27 de dezembro de 2016. D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 623.500,00 (seiscentos e vinte e três mil e quinhentos reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 1887 - Decreto nº 488/2017 de 16/11/2017			Escopo	Nº	Ano
Autorização:	1573	Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2866	2016
Crédito adicional		Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar		Anulação de Dotações		34.600,00	34.600,00
Suplementar		Excesso de Arrecadação		337.100,00	337.100,00
Suplementar		Superávit Financeiro		251.800,00	251.800,00
Despesa					
	2	EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação		4.000,00
	2.001	GABINETE DO PREFEITO	Abertura		
04.122.0010.2005		GABINETE EM AÇÃO	Anulação		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
	165	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	2	EXECUTIVO MUNICIPAL		Acréscimo	3.500,00
	2.001	GABINETE DO PREFEITO		Abertura	
04.122.0010.2005		GABINETE EM AÇÃO			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	190	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	2	EXECUTIVO MUNICIPAL		Acréscimo	500,00
	2.001	GABINETE DO PREFEITO		Abertura	
04.131.0010.2006		NUCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	245	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Acréscimo	28.200,00
	4.004	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA		Abertura	
28.846.0000.0013		CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - PMI		Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
	770	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Acréscimo	18.100,00
	4.004	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA		Abertura	

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Kauany Araujo Serdeira
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



28.846.0000.0014		EMPRESTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA INTERNA		
3.2.90.21.00.00		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
	785	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Anulação 8.100,00
	4.004	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA		Abertura
28.846.0000.0015		ENCARGOS ESPECIAIS		Anulação
3.1.90.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		
	795	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Anulação 10.000,00
	4.004	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA		Abertura
28.846.0000.0015		ENCARGOS ESPECIAIS		Anulação
3.3.90.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		
	815	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo 3.000,00
	5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Abertura
04.122.0002.2019		MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		Excesso de Arrecadação - Real - Livre
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	925	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo 500,00
	5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Abertura
04.122.0002.2020		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Excesso de Arrecadação - Real - Livre
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	970	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo 117.000,00
	5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Abertura
04.122.0002.2020		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Excesso de Arrecadação - Real - Livre
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	990	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Anulação 3.500,00
	7.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura
13.392.0011.2046		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		Anulação
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	2180	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Acréscimo 3.500,00
	7.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura
13.392.0011.2046		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	2195	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Acréscimo 236.000,00
	8.004	DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		Abertura
15.451.0001.1065		MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		Superávit Financeiro Vinculado
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	2650	507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Acréscimo 9.100,00
	8.004	DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		Abertura
15.451.0001.2066		MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		Superávit Financeiro Vinculado
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		



	2655	507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
		9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo 11.800,00
		9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura
08.122.0006.2069			GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Excesso de Arrecadação - Real - Livre
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	2755	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
		9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo 1.700,00
		9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura
08.244.0006.2073			REDE DE GESTÃO DO SUAS E BOLSA FAMILIA		Superávit Financeiro Vinculado
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		
	2890	936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS		
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
		9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo 5.000,00
		9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura
08.244.0006.2074			REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		Superávit Financeiro Vinculado
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		
	3020	935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
		9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo 200,00
		9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura
14.243.0006.2077			CONSELHO TUTELAR		Excesso de Arrecadação - Real - Livre
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		
	3290	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
		9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo 3.000,00
		9.002	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE		Abertura
08.243.0006.6078			PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		Excesso de Arrecadação - Real - Livre
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		
	3360	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação 3.000,00
		10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura
10.122.0005.2082			GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE		Anulação
3.3.91.97.00.00			APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		
	3570	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo 18.000,00
		10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura
10.301.0005.2088			ATENÇÃO BÁSICA		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		
	3780	495	Atenção Básica		
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo 21.500,00
		10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura
10.301.0005.2088			ATENÇÃO BÁSICA		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.90.32.00.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
	3785	495	Atenção Básica		
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo 3.000,00
		10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura
10.301.0005.2089			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	3880	0	Recursos Ordinários (Livres)		



Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	12.000,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0005.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			
	3915 303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	48.000,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0005.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
	3955 303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	27.000,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.302.0005.2093	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	4280 496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	10.800,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.302.0005.2093	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	4300 496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	5.000,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.304.0005.2094	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	4320 497 Vigilância em Saúde			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	6.000,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.305.0005.2095	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		Anulação	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	4340 497 Vigilância em Saúde			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	1.000,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.305.0005.2095	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	4375 497 Vigilância em Saúde			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO		Acréscimo	4.600,00
	11.001 DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Abertura	
20.122.0003.2099	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	4490 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		Acréscimo	2.500,00
	12.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Abertura	
27.812.0007.2114	DIREÇÃO ESPORTIVA		Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
	4705 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		Acréscimo	1.000,00
	12.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Abertura	



27.812.0007.2114		DIREÇÃO ESPORTIVA		Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			
	4710	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
		12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		Acréscimo	24.000,00
	12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Abertura	
27.812.0007.2114		DIREÇÃO ESPORTIVA		Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	4730	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
		17 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		Acréscimo	4.000,00
	17.001	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		Abertura	
04.122.0010.2127		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	5260	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA - ME.

PROC. ADM. Nº. 061/2017 – **Pregão Nº.** 042/2017 – **CONTRATO Nº.** 136/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender a demanda das secretarias municipais.

O presente termo aditivo objetiva:

- Itens 01 do Lote 2 e 01 do Lote 3 – Papel higiênico pacote com 04 unidades de 30m/cumprimento – marca Cisne – contratado atualmente a R\$2,75 (Dois reais e setenta e cinco centavos) o pacote, passa para o valor de R\$2,88 (Dois reais e oitenta e oito centavos).

- Acréscimo na importância de R\$4.408,30 (Quatro mil e quatrocentos e oito reais e trinta centavos) ao valor atual do contrato, referente ao reequilíbrio econômico financeiro acima especificado, valor esse que passa a vigorar a partir da data da solicitação da empresa, ou seja, 06 de outubro de 2017 (Protocolo nº 12695/2017).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 14 de novembro de 2017

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 086, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

DECLASSIFICAR OS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H, PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA)**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 005/2016**.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos convocados por meio dos Editais nº. 077, de 09 de outubro de 2017 e nº. 075, de 03 de outubro de 2017, **não se apresentaram para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H** - Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
05º	MERIELE MORETE CAPELETTI

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA)** - Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
02º	JOÃO VICTOR DA ROCHA MACHADO

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



SAMAE

DECRETO Nº 489 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

Súmula: *Regulamenta o procedimento administrativo no caso de multas de trânsito a veículos oficiais da Prefeitura Municipal e Autarquias.*

O Prefeito Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, JOÃO TOLEDO COLONIEZI, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o texto do art. 84, inc. IV c/c art. 29 da Constituição da República Federativa do Brasil, que prevê o instrumento de Decreto do Chefe do Poder Executivo com poder regulamentador;

CONSIDERANDO o disposto no art. 64, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Ibiporã-Pr, que atribui privativamente ao Prefeito Municipal fazer publicar atos administrativos;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 224 e 225, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que dispõe sobre as responsabilidades civis decorrentes de ato omissivo ou comissivo, doloso ou culposos, que resulte em prejuízo ao erário e a terceiros;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 158 da Lei Municipal nº. 2236/2008, que dispõe sobre as autorizações para desconto em folha;

DECRETA:

Art. 1º O procedimento administrativo para pagamento de multas decorrentes de infrações de trânsito que incidam sobre veículos da frota da Prefeitura Municipal deverá seguir o disposto neste regulamento.

Parágrafo único. O mesmo procedimento deverá ser observado, no que couber, pelas autarquias municipais.

Art. 2º As multas cujo fato gerador for resultado da conduta dolosa ou culposa de servidor público, será identificado e responsabilizado pelo recolhimento do valor.

§ 1º. Notificada a entidade pública pelo órgão de trânsito, a Divisão Municipal de Patrimônio dará ciência ao condutor do veículo para que este preencha o respectivo campo da notificação preliminar como sendo o responsável pela infração.

§ 2º. Caso o infrator notificado, dentro do prazo legal, não informe o órgão de trânsito sua autoria, o condutor será responsável, além da multa de trânsito, também pela multa decorrente de eventual não apresentação do nome do motorista do veículo, podendo ser com pagamento a vista ou parcelada em folha conforme art. 158 da Lei Municipal nº 2236/2008.

Art. 3º Se o servidor, na hipótese do parágrafo segundo do artigo 2º deste regulamento, não pagar os débitos decorrentes da infração no prazo estipulado pelo órgão de trânsito, incidindo a multa em nome da entidade pública, será aberta sindicância administrativa, que será instaurada pelo Secretário Municipal de Administração, em que se verificará a responsabilidade do servidor e, conforme o caso será realizado os procedimentos cabíveis para cobrança do servidor.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã, 16 de novembro de 2017.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal da Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

SAMAE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2017

(Ref: PREGÃO Nº 048/2017)

CONTRATANTE: SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADO: CARGA SUL COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP – CNPJ - 08.998.979/0001-40
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Pneus Novos, Câmaras de Ar e Protetores de Roda diversos para os veículos da frota do SAMAE.
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 48/2017
VALOR UNITÁRIO: Conforme descrito na tabela abaixo.
VALOR TOTAL: R\$ 63.099,84 (Sessenta e três mil noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)
RECURSOS: Próprios.
PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias posterior ao recebimento do objeto
PRAZO DE ENTREGA: Em até 10 (dez) dias contados a partir da solicitação.
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 07 de Novembro de 2017 a 06 de Novembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 07 de Novembro de 2017.

Lote	Item	Objeto	Marca	Modelo	Und	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Pneu 175/70x13", profundidade mínima do sulco 7 mm, no mínimo 82S.	BRIDGESTONE	FUZION	UN	30,00	163,63	4.908,90
	2	Pneu 225/75x15", profundidade mínima do sulco 9,6 mm No mínimo 100 S, 8 lonas	FIRESTONE	DESTINATION A/T	UN	12,00	417,40	5.008,80
	3	Pneu 185/65x14", profundidade mínima do sulco 7 mm, no mínimo 86S.	BRIDGESTONE	FUZION	UN	20,00	194,00	3.880,00
	4	Pneu 195/55 x 16" 87H	MICHELIN	XM2	UN	6,00	441,90	2.651,40
	5	Pneu 185/60 R15, profundidade mínima do sulco 7 mm, no mínimo 86T	FIRESTONE	FIREHAWK	UN	6,00	273,37	1.640,22
	6	Pneu 175/70x14" 88H. Uso misto, terra e asfalto (on road/off road).	BRIDGESTONE	DUELER REVO2	UN	8,00	297,87	2.382,96
	7	Pneu 195/65 R15" 91H	BRIDGESTONE	EP150	UN	6,00	265,53	1.593,18
	8	Pneu 185 R14" 102/100N	FIRESTONE	CV5000	UN	6,00	255,73	1.534,38



3	1	Pneu 750x16" liso, 10 lonas, profundidade mínima do sulco 11 mm.	GOODYEAR	G8	UN	16,00	445,95	7.135,20
	2	Pneu 195/75x16", 8 lonas 107/105R	BRIDGESTONE	DURAVIS	UN	6,00	446,94	2.681,64
	3	Pneu 1000x20" borrachudo, 16 lonas. Profundidade mínima do sulco 19,7 mm.	GOODYEAR	CONQUISTADOR	UN	4,00	1.073,43	4.293,72
	4	PROTETORES DE RODA PARA PNEUS 750X16".	K-RUBBER	CARRETEIRO ARO 16	UN	20,00	16,77	335,40
	5	PROTETORES DE RODA PARA PNEUS 1000X20".	K-RUBBER	CARRETEIRO ARO 20	UN	4,00	23,67	94,68
	6	Pneu 750x16", tipo borrachudo, 10 lonas Profundidade mínima do sulco 11 mm.	GOODYEAR	CT160	UN	40,00	460,75	18.430,00
	7	Câmara de ar para pneus 750x16"	MAGGION	700/750-16	UN	20,00	43,41	868,20
	8	Pneu 700x16" liso, 10 lonas	GOODYEAR	G8	UN	2,00	405,50	811,00
	9	Pneu 1000x20" liso, 16 lonas, profundidade mínima do sulco 12,5 mm.	GOODYAER	G8	UN	4,00	987,60	3.950,40
	10	Câmara de ar para pneus 1000x20"	MAGGION	1000-20	UN	4,00	76,96	307,84
	11	Câmara de ar para pneus 195/75x16"	MAGGION	CA16	UN	8,00	37,49	299,92
	12	Câmara de ar para pneus 750x16" (bico de borracha)	MAGGION	K16	UN	6,00	36,50	219,00
	13	Câmara de ar para pneus 700x16" (bico de borracha)	MAGGION	K16	UN	2,00	36,50	73,00
TOTAL								R\$ 63.099,84

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2017

(Ref: PREGÃO Nº 048/2017)

CONTRATANTE:
CONTRATADO:
OBJETO:
PROCESSO LICITATÓRIO:
VALOR UNITÁRIO:
VALOR TOTAL:
RECURSOS:
PAGAMENTO:
PRAZO DE ENTREGA:
PRAZO DE VIGÊNCIA:
DATA DA ASSINATURA:

SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
MUNDIAL PNEUS ITABERÁ – EIRELI – EPP - CNPJ - 26.192.837/0001-73
Registro de Preços para eventual aquisição de Pneus Novos, Câmaras de Ar e Protetores de Roda diversos para os veículos da frota do SAMAE.
Pregão Presencial nº 48/2017
Conforme descrito na tabela abaixo.
R\$ 45.889,94 (Quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos).
Próprios.
Em até 20 (vinte) dias posterior ao recebimento do objeto.
Em até 10 (dez) dias contados a partir da solicitação.
De 07 de Novembro de 2017 a 06 de Novembro de 2018.
07 de Novembro de 2017.

Lote	Item	Objeto	Marca	Modelo	Und	Qtd	Preço	Preço total
2	1	Pneu 12.5/80x18" agrícola, mínimo 10 lonas. Profundidade mínima de sulco 24,6 mm.	TITAN	I3	UN	4,00	904,73	3.618,92
	2	Pneu 750x16" agrícola, raiaado.	TITAN	RIB TRAC	UN	8,00	335,09	2.680,72
	3	Câmara de ar para pneus 14.9x28" agrícola	JABUTI	TR218A	UN	2,00	150,79	301,58
	4	Pneu 14.9x28" agrícola 08 lonas, profundidade mínima do sulco 35,0 mm.	TITAN	R1	UN	2,00	1.357,10	2.714,20
	5	Pneu 1400x24" agrícola 12 lonas	TITAN	G2/L2	UN	4,00	1.558,15	6.232,60
	6	Câmara de ar para pneus 1400x24 agrícola	JABUTI	TR220A	UN	4,00	146,60	586,40
	7	Protetores de roda para pneus 1400x24 agrícola	CARRETEIRO		UN	4,00	58,64	234,56
	8	Câmara de ar para pneus 12.5/80x18" agrícola (bico de borracha)	JABUTI	T1R5	UN	4,00	58,64	234,56
	9	Pneu 19.5L-24" R4 agrícola, mínimo 12 lonas. Profundidade mínima de sulco 24,9 mm.	TITAN	R4	UN	4,00	2.136,17	8.544,68
	10	Câmara de ar para pneus 19.5L-24" R4 agrícola	JABUTI	TR220A	UN	4,00	159,17	636,68
	11	Pneu 17.5x25 16 lonas s/ câmara L2 (Aplicação: Barro)	TITAN	G2/L2	UN	8,00	2.245,07	17.960,56
	12	Câmara de ar para pneu 17.5x25 16 lonas	JABUTI	TRJ1175	UN	8,00	192,67	1.541,36
	13	Protetor para pneu 17.5x25 16 lonas	CARRETEIRO		UN	8,00	75,39	603,12
TOTAL								R\$ 45.889,94

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE



PORTARIA 150/2017

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto no Artigo 99 da Lei nº 2.236, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã – Pr., requerimento protocolado sob nº 524/2017 e perícia nº 13755,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora DALVA DE OLIVEIRA PRETO SILVA, matrícula 148, lotada no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, ocupante do cargo de Agente de Operações, prorrogação por 61 (sessenta e um) dias da Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 1º de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Ibiporã-PR., 10 de novembro de 2017.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 151/2017

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã – Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade ao disposto no artigo 28 da lei nº 2.236/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Declarada a estabilidade da servidora MESSIAS ALENCAR DE GODOY, nomeado em 13 de novembro de 2014, considerando:

§ 1º - A conclusão do período de seu estágio probatório em 12 de novembro de 2017;

§ 2º - O resultado de sua Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, conforme relatórios fundamentados nas avaliações periódicas, elaborados pela comissão designada pela Portaria nº 018/2017.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
IBIPORÃ-PR, 13 de novembro de 2017.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 152/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 106 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os médicos Dr. Rafael Garani – CRM/PR 20900, Dr. José Carlos Aoki – CRM/PR 4375 e Dr. Thiago Mura Castellani – CRM/PR 20730, como peritos deste SAMAE, para examinarem o servidor ELCIO JOSÉ KELLER, ocupante do cargo de Assistente de Administração, matriculado sob nº 124, para avaliação de possível aposentadoria por invalidez.

Art. 2º – A perícia ficará agendada para o dia 21 de novembro de 2017, às 10:30 horas, na Divisão de Gestão da Saúde Ocupacional – D.G.S.O.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã-PR, 14 de novembro de 2017.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente DO SAMAE